





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**JUSTIFICATIVA**

A hipersensibilidade sonora é uma característica comum do autismo. Para muitas pessoas autistas, sons altos ou repentinos podem causar desconforto, estresse ou até mesmo crises.

Este projeto de Lei prevê o fornecimento gratuito de adesivos para identificação do veículo que transporta a pessoa autista. Para que seja eficaz, é importante que os motoristas sejam conscientizados sobre a hipersensibilidade sonora do autismo.

Assim, campanhas de conscientização pública poderão ajudar a educar os motoristas sobre como serem mais respeitosos com as pessoas autistas.

A presente proposta é um passo importante para promover a inclusão social de pessoas autistas, garantindo um trânsito com mais segurança e conforto.

Pela importância da matéria, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de Lei.

